

PORTARIA D.G. Nº 475/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5687/2018,

Considerando o Ofício SG nº 0490788/2018, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, doc. 2, no qual informa a realização da Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça/CNT, nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, na cidade de Brasília/DF, e despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação da servidora no referido evento, cópia postada em doc. 3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assessora Administrativa da Presidência, CJ-02, Matrícula nº 308161829, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Presidente deste Tribunal, na Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que acontecerá nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, no Auditório do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº 019/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 a 29 de agosto de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA